



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

9 Adt 0111 Betha

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E
 MANUTENÇÃO DE SOFTWARES Nº 0111/2012**

Pelo presente termo, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, inscrito no CPF sob o nº 386.038.889-49 e Registro Geral nº 1.015.291, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado:

BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua João Pessoa, 134 – 1º Andar, Centro, na cidade de Criciúma, SC, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade profissional n.º 24.757 OAB/SC, denominado neste instrumento particular como **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0169/2012 – Tomada de Preços nº 0021/2012, Contrato nº 0111/2012 – Que tem por objeto a **Locação e Manutenção de Sistemas de Informática**, em seu Artigo 65º, § 8º da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam reajustados os valores constantes do Sexto Termo Aditivo ao Contrato 0111/2012 em 5,5829% (Variação do IGPM dos últimos 12 meses), com o que, o preço mensal da Locação do Programa Fly Transparência, a partir de 29/07/2015, passará a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

Descrição dos Serviços	Valor Anterior	Sem reajuste		Com reajuste		Total mês de julho/15	Valor Reajustado
		Dias	Valor	Dias	Valor		
Alug. Sist. Fly Transparência	509,99	28	R\$ 475,99	2	R\$ 35,90	R\$ 511,89	R\$ 538,46

Outros Serviços

Descrição	Valor Anterior	Valor Reajustado
Suporte	63,75	67,31
Deslocamento	0,64	0,68
Estadia	116,87	123,39

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivos.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 29 de julho de 2015.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
 CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: